



**ATA N.º 14/2020**

*Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, através de vídeo-conferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----*

*A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e doze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**349/2020 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA PRAÇA SOUSA OLIVEIRA” -**

*Presente informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, datada de 24/06/2020, com vista à abertura do procedimento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria autorizar a abertura de concurso Público e aprovar o programa do procedimento e o caderno de Encargos; -----*

*Deliberado, ainda por maioria, aprovar o Júri do procedimento, bem como a delegação de competências assinaladas, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA. -----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos de abstenção dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 349/2020 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA PRAÇA SOUSA OLIVEIRA” pelas seguintes razões: -----*

*O calendário para o conjunto de obras, que estavam previstas para o corrente ano, foi radicalmente alterado, concentrando todos estes investimentos em 2021 provocará naturais*

*constrangimentos , seria, na nossa opinião, de todo conveniente a dispersão deste conjunto de volumosas intervenções nas vias e espaços públicos por dois ou três anos de forma a minorar a afetação ao tecido económico e ao público em geral. -----*

*Concentrando todas as empreitadas em 2021, haverá naturalmente prejuízos colaterais para o comércio local num ano que poderá ser de alguma recuperação da atividade, não contribuindo de forma positiva para a estabilização da saúde financeira de muitas empresas locais, agravando a já difícil situação de muitas destas empresas dependentes do turismo. -----*

*Salienta-se que estas empresas locais já hoje suportam com muitos sacrifícios pessoais os efeitos da grave crise financeira derivada da atual pandemia, continuando esforçadamente a manter as portas abertas e a contribuir para que o flagelo do desemprego não seja mais uma nova pandemia com reflexos diretos no tecido social. -----*

*A nossa posição de abstenção não se fundamenta na discordância com a empreitada em concreto, mas sim, como já referimos, na execução de várias obras em simultâneo na via pública, causando perturbações de diversa ordem e, por isso, não aceitamos qualquer iniciativa política de nos tentar “rotular” de “bloqueadores” do desenvolvimento do Concelho, somos, por contrário, autarcas responsáveis , atentos e disponíveis para contribuir positivamente para o desenvolvimento económico e social do nosso Município e da nossa População. -----*

*Assim, face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.” -----*

### **350/2020 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS – AV. VIEIRA GUIMARÃES”**

*Presente informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, datada de 24/06/2020, com vista à abertura do procedimento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado, por maioria autorizar a abertura de concurso Público e aprovar o programa do procedimento e o caderno de Encargos; -----*

*Deliberado, ainda por maioria, aprovar o Júri do procedimento, bem como a delegação de competências assinaladas, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA. -----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos de abstenção dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 350/2020 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS – AV. VIEIRA GUIMARÃES” , pelas seguintes razões: -----*

*O calendário para um conjunto de obras, que estavam previstas para o corrente ano, foi radicalmente alterado, concentrando todos estes investimentos em 2021 provocará naturais constrangimentos , seria, na nossa opinião, de todo conveniente a dispersão deste conjunto de volumosas intervenções nas vias e espaços públicos por dois ou três anos de forma a minorar a afetação ao tecido económico e ao público em geral. -----*

*Concentrando todas as empreitadas em 2021, haverá naturalmente prejuízos colaterais para o comércio local num ano que poderá ser de alguma recuperação da atividade, não contribuindo de forma positiva para a estabilização da saúde financeira de muitas empresas locais, agravando a já difícil situação de muitas destas empresas dependentes do turismo. -----*

*Salienta-se que estas empresas locais já hoje suportam com muitos sacrifícios pessoais os efeitos da grave crise financeira derivada da atual pandemia, continuando esforçadamente a manter as portas abertas e a contribuir para que o flagelo do desemprego não seja mais uma nova pandemia com reflexos diretos no tecido social. -----*

*Mantêm-se as dúvidas que apresentámos aquando desta intervenção na via pública e que, recordamos, se baseiam na implementação do sentido único na Av<sup>a</sup> Vieira Guimarães sem ter*

*previamente regularizado a fluidez do trânsito automóvel na Av<sup>a</sup> do Município uma vez que será eliminado o escoamento do tráfego, proveniente da marginal, pela Avenida Vieira Guimarães.---*  
*A nossa posição de abstenção não se fundamenta na discordância com a empreitada em concreto, mas sim, como já referimos, na execução de várias obras em simultâneo na via pública, causando perturbações de diversa ordem e, por isso, não aceitamos qualquer iniciativa política de nos tentar “rotular” de “bloqueadores” do desenvolvimento do Concelho, somos, por contrário, autarcas responsáveis, atentos e disponíveis para contribuir positivamente para o desenvolvimento económico e social do nosso Município e da nossa População. -----*  
*Assim, face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.” -----*

***351/2020 - EMPREITADA DE “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO”***

*Presente informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, datada de 24/06/2020, com vista à abertura do procedimento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria autorizar a abertura de concurso Público e aprovar o programa do procedimento e o caderno de Encargos; -----*

*Deliberado, ainda por maioria, aprovar o Júri do procedimento, bem como a delegação de competências assinaladas, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 351/2020 – EMPREITADA DE “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” pelas seguintes razões: -----*



*O calendário para o conjunto de obras, que estavam previstas para o corrente ano, foi radicalmente alterado, concentrando todos estes investimentos em 2021 provocará naturais constrangimentos, seria, na nossa opinião, de todo conveniente a dispersão deste conjunto de volumosas intervenções nas vias e espaços públicos por dois ou três anos de forma a minorar a afetação ao tecido económico e ao público em geral. -----*

*Concentrando todas as empreitadas em 2021, haverá naturalmente prejuízos colaterais para o comércio local num ano que poderá ser de alguma recuperação da atividade, não contribuindo de forma positiva para a estabilização da saúde financeira de muitas empresas locais, agravando a já difícil situação de muitas destas empresas dependentes do turismo. -----*

*Salienta-se que as empresas locais, já hoje, suportam com muitos sacrifícios pessoais os efeitos da grave crise financeira derivada da atual pandemia, continuando esforçadamente a manter as portas abertas e a contribuir para que o flagelo do desemprego não seja mais uma nova pandemia com reflexos diretos no tecido social. -----*

*Relativamente a esta infraestrutura em concreto, consideramos prioritária a intervenção na Avenida do Município, obra anunciada e prometida e que também foi nossa promessa eleitoral, consideramos ser crucial a execução / conclusão desta obra para melhoria do trânsito na Vila da Nazaré uma vez que esta artéria é um eixo viário fundamental para a fluidez do tráfego rodoviário, eliminando muitos dos conflitos atuais, especialmente, entre veículos pesados de passageiros. -----*

*A nossa posição de abstenção não se fundamenta na discordância com a empreitada em concreto, mas sim, em questões de diversa ordem, tais como, o custo total desta obra ser suportado unicamente pelo erário público e dúvidas relativas ao modelo de gestão e operação da infraestrutura, assim como o custo da utilização da mesma por privados e, por isso, não aceitamos qualquer iniciativa política de nos tentar “rotular” de “bloqueadores” do desenvolvimento do Concelho, somos, por contrário, autarcas responsáveis, atentos e disponíveis*

*para contribuir positivamente para o desenvolvimento económico e social do nosso Município e da nossa População. -----*

*Face aos pressupostos acima apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto de abstenção.” -----*

**352/2020 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO PORTO DA NAZARÉ”**

*Presente informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, datada de 24/06/2020, com vista à abertura do procedimento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria autorizar a abertura de concurso público e aprovar o programa do procedimento e o caderno de Encargos; -----*

*Deliberado, ainda, aprovar o Júri do procedimento, bem como a delegação de competências assinaladas, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 352/2020 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DA NAZARÉ”, pelas seguintes razões: -----*

*O calendário para o conjunto de obras, que estavam previstas para o corrente ano, foi radicalmente alterado, concentrando todos estes investimentos em 2021 provocará naturais constrangimentos , seria, na nossa opinião, de todo conveniente a dispersão deste conjunto de volumosas intervenções nas vias e espaços públicos por dois ou três anos de forma a minorar a afetação ao tecido económico e ao público em geral. -----*

*Concentrando todas as empreitadas em 2021, haverá naturalmente prejuízos colaterais para o*



*comércio local num ano que poderá ser de alguma recuperação da atividade, não contribuindo de forma positiva para a estabilização da saúde financeira de muitas empresas locais, agravando a já difícil situação de muitas destas empresas dependentes do turismo. -----*

*Salienta-se que estas empresas locais já hoje suportam com muitos sacrifícios pessoais os efeitos da grave crise financeira derivada da atual pandemia, continuando esforçadamente a manter as portas abertas e a contribuir para que o flagelo do desemprego não seja mais uma nova pandemia com reflexos diretos no tecido social. -----*

*Esta empreitada, em concreto, foi aprovado, por unanimidade, o projeto e a abertura do procedimento concursal em 07/10/2019, estando previsto a execução da obra a partir de Janeiro de 2020, por razões que desconhecemos a obra não foi executada como previsto, vindo, novamente, a reunião de câmara para aprovar a abertura do procedimento concursal e respetiva execução a partir de Dezembro de 2020, o que nos suscita dúvidas quanto à necessidade de revogar previamente a deliberação anterior. -----*

*A nossa posição de abstenção não se fundamenta na discordância com a empreitada em concreto como se comprova com a nossa votação aquando da aprovação do projeto e lançamento do respetivo concurso, não aceitamos qualquer iniciativa política de nos tentar “rotular” de “bloqueadores” do desenvolvimento do Concelho, somos, por contrário, autarcas responsáveis, atentos e disponíveis para contribuir positivamente para o desenvolvimento económico e social do nosso Município e da nossa População. -----*

*Assim, face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.” -----*

**353/2020 - EMPREITADA DE “BAIRRO SOCIAL - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DOS EQUIPAMENTOS E DO MOBILIÁRIO URBANO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA”**

*Presente informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, datada de 24/06/2020, com vista à abertura do procedimento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade, retirar. -----*

**354/2020 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ- ANO DE 2021**

*Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a não transferência de competências na esfera do Município para a Junta de Freguesia da Nazaré e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----*

*Por força da realização das Assembleias de Freguesia em período que não permitiu o cumprimento dos prazos para distribuição do expediente, houve no entanto conhecimento, mediante as respetivas certidões da não manutenção da transferência, para as juntas de Freguesia das ditas competências. -----*

**355/2020 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – ANO DE 2021**

*Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a não transferência de competências na esfera do Município para a Junta de Freguesia de Valado dos Frades e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----*

**356/2020 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – ANO DE 2021**



*Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a não transferência de competências na esfera do Município para a Junta de Freguesia de Famalicão e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----*

**357/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE – PARECER**

*Em aditamento ao assunto n.º347/2020, que esteve em apreciação na reunião de Câmara de 25 de Junho corrente, foi presente o parecer jurídico supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar a solução apontada na alínea b) do parecer jurídico, em anexo. Os membros do Partido Socialista afirmaram votar a favor, tendo em conta o parecer jurídico emitido pelo Gabinete Jurídico da Autarquia; e pelos esclarecimentos prestados pelos Serviços Jurídicos. -----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto que se transcreve:*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 357/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE – PARECER nos seguintes termos: -----*

*A Associação Recreativa Pederneirense (A.R.P.) é uma coletividade que nos merece o maior respeito e reconhecimento pela sua importância na vivência social da nossa comunidade desde a sua fundação até ao presente. -----*

*Não obstante esse reconhecimento público, existem deveres e obrigações legais que devem ser prosseguidos pelos órgãos sociais de qualquer coletividade sem exceção, sendo, em primeira*

*mão, responsáveis, a sua Direção e demais órgãos estatutariamente constituídos. -----*

*Respeitando o parecer jurídico que acompanha esta proposta, legitimamente, também, discordamos da interpretação do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o que nos levou a votar contra de acordo com a nossa consciência e o receio de que este ato possa ser considerado nulo de acordo com o nº2, alínea c), do Artigo 59º da mesma Lei 75/2013, anteriormente invocada. -----*

*Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para encontrar uma solução efetiva para os problemas de ordem fiscal que assolam a A.R.P., sem prejuízo de imputar responsabilidade a atos e condutas dirigentes pouco consentâneas com o desempenho de um cargo numa coletividade que tem como finalidade, como sempre teve, a prossecução do interesse público, sem pôr em causa o normal funcionamento da mesma. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----*

---

---

---

---

---

---

---

---